



ORDEM DE COMPRAS - PRODUTO

Nome: ORGANIZAÇÃO DAS VOLUNTÁRIAS DE GOIÁS

End: Rua T-14, nº 249

Cep: 74230-130

Fone: (62) 3201-9461 (Produtos) / 3201-9487 (Serviços)

CNPJ: 02.106.664/0001-65

Site: www.ovg.org.br

Insc. Mun.: Isento

Insc. Estadual: Isento, Lei Federal nº 3.193 / 1957

Número: 142/2024

Emissão: 20/08/2024

Processo: 202400058003650

Setor Requisitante: GERÊNCIA ADMINISTRATIVA (GAD)

FORNECEDOR

Nome: ZA.COM COMERCIO E SOLUCOES EMPRESARIAIS LTDA

Fone: (62) 9155-0179/ (62) 9403-4136

End: R DAS MAES

Bairro: JD NOVA ESPERANCA

CNPJ: 30.314.811/0001-28

Contato: CINTIA/FATIMA

E-mail: MFOLIVEIRACAMARGO@GMAIL.COM

Nº 920

CEP: 74.465-270

Cidade: GOIANIA

Estado: GO

Boleto Bancário

| ITEM | DESCRIÇÃO DO PRODUTO | UNID. | QUANT. | VALOR UNIT. | VALOR TOTAL |
|---------------|---|-------|--------|--------------|--------------|
| LOTE 2 | | | | | |
| 1 | Poltrona Reclinável composta em madeira eucalipto, possui braço com enchimento D20; assento e encosto em espuma D26, revestido em Corino, na cor bege tom claro. Medidas aproximadas: a) Altura: 102cm, Largura: 77cm, Profundidade: 90 cm, b) Aberto - Altura: 102cm, Largura: 77cm, Profundidade: 140cm. Poltrona Reclinável Classic Matrix Bege | UNID. | 4 | R\$ 960,00 | R\$ 3.840,00 |
| LOTE 3 | | | | | |
| 2 | TV 75": a) Resolução nativa de no mínimo 3.840x 2.160 (UHD); b) Deverá possuir tela de tecnologia LED; c) tela sem bordas aparentes; d) Processador 4k; e) Tecnologia Smart; f) Frequência painel de 60 Hz; g) Tecnologia HDR Ativo ou HDR+; h) Recepção Wifi; i) Conexão bluetooth; j) Conexões de no mínimo 3 (três) entradas HDMI, 1 (um) USB, 1 (um) composto (AV), saída de áudio digital óptica, 1 (uma) entrada para conexão de ethernet (LAN), entrada de RF (antena terrestre); k) Deverá possuir padrão VESA de fixação; l) Deverá trabalhar com tensão de 220volts; m) Deverá ser fornecida com controle remoto e manuais em português. Smart TV 75" UHD 4K LED TCL | UNID. | 1 | R\$ 5.690,00 | R\$ 5.690,00 |
| 3 | Suporte Articulado para TV LED 10" A85" - deverá suportar TV de 75" (ou qualidade superior). a) material: aço carbono; b) permite inclinação, articulação e rotação (3 movimentos); c) deverá conter na embalagem: kit de parafusos e bucha; d) Necessário suportar no mínimo 30kg; e) O suporte deverá atender aos padrões VESA. MARCA: BRASFORMA CÓDIGO: TV10 Á 85 | UNID. | 1 | R\$ 270,00 | R\$ 270,00 |
| LOTE 5 | | | | | |
| 4 | a) Conjunto de mesa de concreto quadrada 90x90cm com tabuleiro de madeira e 4 bancas no formato quadrado 30x30cm; b) Fabricada em concreto armado na cor natural, aparente sem revestimento, garantindo resistência e durabilidade; c) Possui homogeneidade de textura, regularidade nas superfícies, resistência ao pó e agressões ambientais em geral; d) Acompanha aro de ferro nos pés das mesas e banquetas para serem chumbados no solo. MARCA: J.O ARTEFATOS | UNID. | 2 | R\$ 735,00 | R\$ 1.470,00 |
| LOTE 6 | | | | | |
| 5 | Estante produzida em aço 1006 ou 1008 laminado à frio "Certificado", de alta qualidade com tratamento anti-ferruginoso, com 5 prateleiras com dobra dupla em chapa 22 (0,75mm) com reforço simples, resistente a 100 kg por prateleira e 04 colunas L3 em chapa 16 (1,50mm), com permissão de regulagem das prateleiras na altura conforme a necessidade. Acabamento em sistema de pintura eletrostática a pó (epóxi). Cor cinza. a) Colunas: a.1) Altura: 1,98 m a.2) Largura: 3,5 cm X 5,0 cm a.3) Espessura: 1,50 mm b) Prateleiras: b.1) Profundidade: 58 cm | UNID. | 6 | R\$ 880,00 | R\$ 5.280,00 |

Valor por extenso:

dezesseis mil e quinhentos e cinquenta reais

R\$ 16.550,00

Cond. Pagamento:

O pagamento será efetuado **Boleto Bancário** em até 10 (dias) dias após entrega dos produtos/serviços e emissão válida do documento fiscal correspondente (nota fiscal, recibo ou equivalente), devidamente preenchido e atestado pelo Gestor indicado pela OVG.

| | |
|----------------------------------|---|
| Prazo e Local de Entrega: | Os produtos deverão ser entregues em até 20 (vinte) dias corridos, contados da solicitação da OVG, observando-se as condições deste Termo para a entrega. Local de entrega: Espaço Bem Viver I - Rua Palmares, entre CM-08 e CM-10, Setor Cândida de Morais – Goiânia-GO, em horário comercial, das 08 às 16:30h, de segunda a sexta-feira. |
|----------------------------------|---|

Atenção: É obrigatório a apresentação desta na entrega de qualquer material / serviço na OVG.

A contratada deverá estar ciente de que o ato do recebimento não implicará na aceitação do objeto que vier a ser recusado por apresentar defeitos, imperfeições, alterações, irregularidades e reiterados vícios durante o prazo de validade/garanti e/ou apresente quaisquer características discrepantes às descritas neste Termo de Referência. Verificando-se defeito(s) no(s) produto(s), a empresa será notificada para sanar ou substituí-lo(s), parcialmente ou na sua totalidade, a qualquer tempo, no prazo máximo de 02 (dois) dias, às suas expensas, ainda que constatado depois do recebimento definitivo. Caso a contratada entregue o quantitativo inferior ao solicitado, a mesma deverá complementá-lo em até 02 (dois) dias. O objeto da contratação será acompanhado por funcionário responsável, designado pela OVG. O transporte e a descarga dos produtos, assim como a instalação no local designado correrão por conta exclusiva da empresa contratada, sem qualquer custo adicional solicitado posteriormente. A recusa injustificada da Contratada em entregar o objeto no prazo e/ou quantitativo estipulado caracteriza descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o às penalidades previstas neste Termo. Todos os materiais, mão de obra, EPI'S e equipamentos necessários na instalação são de responsabilidade da Contratada, sem custos adicionais solicitados posteriormente. Será de responsabilidade da Contratada o transporte de seus funcionários ao local das instalações, que deverão estar devidamente identificados.

DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Todos os encargos decorrentes da execução do ajuste, tais como: obrigações civis, trabalhistas, fiscais, previdenciárias assim como despesas com transporte distribuição e quaisquer outras que incidam sobre a contratação, serão de exclusiva responsabilidade da contratada. Prestar todos os esclarecimentos que lhe forem solicitados pela OVG no que se referir ao objeto, atendendo prontamente a quaisquer reclamações. Providenciar a imediata correção das deficiências, falhas ou irregularidades constatadas, sem ônus para a OVG, caso verifique que os mesmos não atendem as especificações deste Termo. Manter durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições comprovantes de regularidade jurídica, econômico-financeira, fiscal, previdenciária e trabalhista, exigidas por ocasião da habilitação no processo de aquisição. Responsabilizar-se pelo fornecimento do objeto do Contrato, respondendo civil e criminalmente por todos os danos, perdas e prejuízos que, por dolo ou culpa sua, de seus empregados, prepostos, ou terceiros no exercício de suas atividades, vier direta ou indiretamente, causar ou provocar à Contratante e/ou à terceiros; Comunicar, por escrito e imediatamente, ao fiscal responsável, qualquer motivo que impossibilite a entrega do objeto, nas condições pactuadas. Refazer, sem custo para a OVG, todo e qualquer procedimento, se verificada incorreção e constatado que o erro é da responsabilidade da contratada.

DA GARANTIA : A contratada deverá fornecer garantia legal do objeto.



DAS INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS : empresa declarada "provisoriamente" vencedora da cotação ou o contratado, poderá ser responsabilizado e penalizado, conforme descrito no item 17 do Regulamento para Aquisições da OVG.

Cabe ao Gestor do Contrato o recebimento do objeto, conforme Regulamento para Aquisições da OVG. Obs.: Gestor responsável : Ronan da Silva (GAD) - Fone: (62) 3914-6614 / e-mail: ronan.ramos@ovg.org.br

Não será admitido neste processo a participação de fornecedor/prestador de serviços em processo de falência, sob concurso de credores, em dissolução ou em liquidação e que se relacionem com dirigentes que detenham poder decisório na OVG, bem como com os elencados no Art. 08-C da Lei 15.503/2005, estando a proponente de acordo com os termos do presente Termo de Referência, no encaminhamento da proposta comercial.

Secretaria da Receita Federal/SIMPLES - Anexar com a Nota Fiscal comprovante do SIMPLES para não retenção dos impostos e contribuições devidos, caso contrário serão retidos e recolhidos.

Impostos Municipais - apresentar documentos de isenção ou imunidade e/ou por estimativa para não retenção dos tributos.

| | | |
|---|---|-------------------|
| Diretora Geral | Diretor Administrativo Financeiro | Recibo/CONTRATADO |
|  Adryanna Leonor Melo de Oliveira Caiado |  Sérgio Borges Fonseca Júnior | |